

MSG. AL. 5.351/2022
Mensagem nº 36/2022.
Salvador, 23 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que “*autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.*”.

A presente Proposta visa autorizar o Poder Executivo a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operação de crédito externo, até o valor equivalente a US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia - Fase II, com o objetivo de aperfeiçoar a infraestrutura, os serviços e a integração das organizações produtivas da agricultura familiar aos mercados, proporcionando o aumento das receitas das organizações produtivas dessas famílias e outras populações do campo.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta